

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 104/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 004917/2022 – SPMA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 104/2022, Processo nº 004917/2022 - SPMA, que tem como objeto Eventual Aquisição de lixeiras seletivas, sob o Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV, cuja a adjudicação dos Lotes 1, 2 foram a favor da empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 36.327.075/0001-29, sendo o lote 1 pelo valor de R\$ 234.999,00 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) e lote 2 pelo valor de R\$ 78.333,00 (setenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 313.332,00 (trezentos e treze mil, trezentos e trinta e dois reais).

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMAGOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº.
20101.009222/2022.81

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, - **Eventual aquisição de Materiais Médico-Hospitalares - Grupo 17 - Fios III Polis, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício de 2022.** Enviar e-mail para, cotação.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.

Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2022>

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO Nº 034/2022

A pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ESPECIALIZADA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SEMSA da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR.**” De acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – **ANEXO I e do MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II** deste edital. A abertura do certame dar-se-á no dia **09/06/2022 às 10:30h (Horário de Brasília)**. O Edital (e seus anexos) se encontrará a disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saoluiz.rr.gov.br bem como no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de São Luiz – Roraima, localizada na Avenida Macapá, nº 1000, Centro de São Luiz de Segunda a Sexta feira no horário de 08h00min às 13h30min.

Código da UASG: 980315

São Luiz – RR, 24 de maio de 2022.

Raimara de Oliveira Andrade
Decreto nº 013/2022-GAB
Pregoeira CPLPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 160/2022
Processo nº 007702/2022 – SMTI

Objeto: Contratação de serviço de monitoramento de sistema de alarme 24h, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades do Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2022 às 9h (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 07/06/2022 às 09h30min (Horário de Brasília) no site supracitado. Início da Disputa: 07/06/2022 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 161/2022
Processo nº 007064/2022 – SMAG

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para atender as necessidades do Departamento de Gestão de Patrimônios e Suprimentos – DGPS. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2022 às 9h (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 08/06/2022 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado. Início da Disputa: 08/06/2022 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
PregoeiraESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃORESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021
PROCESSO: 20101.002982/2021.86 – SESAU
SOB REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação – CSL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é **Eventual Contratação de Empresa especializada para desenvolvimento de serviços contínuos de gestão de resíduos de Serviço de saúde compreendendo desde o auxílio na elaboração e atualização dos planos de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde- PGRSS, devidamente autorizado, o monitoramento, armazenagem em abrigo externo, coleta, transporte, tratamento e destinação final adequadas dos resíduos do Serviço de Saúde - RSS - , compreendendo desde o plano de gerenciamento (PGRSS), monitoramento, armazenagem gerados, fornecimento de insumos e equipamentos para coleta, armazenagem e transporte pela Unidades de Saúde e Hospitalares da Secretaria Estadual de Saúde da Capital e Interior do Estado de Roraima, em conformidade com as Normas exigidas, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I, conforme discriminado a seguir:**

CNPJ	EMPRESA VENCEDORA/ ADJUDICADA	LOTES	VALOR TOTAL DOS LOTES
14.214.776/0001-19	NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	1 e 2	R\$ 6.205.737,48
-----	FRACASSADOS	-----	-----
-----	DESERTOS	-----	-----
Valor Total: R\$ 6.205.737,48 (seis milhões, duzentos e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)			

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG nº 456691.

Boa Vista – RR, 24 de Maio de 2022.

(Assinatura Eletrônica)
RODRIGO ALCES TE NEVES DOS SANTOS
Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SESAU-RR
(Decreto nº 1772 de 26 de setembro de 2019 - DOE/RR nº 3570)ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"Processo Administrativo nº. 00021/2022
Pregão Eletrônico nº. 0004/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/PMMA, torna público o resultado final de licitação do **Pregão Eletrônico nº. 0004/2022, Processo Administrativo nº. 00021/2022**, cujo objeto é “**AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) REPRODUTORES DE CORTE DE RAÇA NELORE; AQUISIÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) SACAS DE SAL MINERAL 30KG E CONSTRUÇÃO DE 11 (ONZE) CASAS DE SAL (COCHO) COBERTOS DAS REGIÕES DO TAIANO E ALTO CAUAME**, para atender as necessidades do município de Alto Alegre-RR”, tendo as empresas vencedoras: **North Comércio e Serviços Ltda - CNPJ Nº. 07.164.503/0001-41**, vencedora do Item 01, no valor total de **R\$ 219.000,00, Vetsul Comércio de Medicamentos Eireli – CNPJ Nº. 28.591.670/0001-49**, vencedora do Item 03, no valor total de **R\$ 3.450,00 e A. C. Galvão Junior - ME – CNPJ Nº. 22.407.661/0001-79**, vencedora do Item 04, no valor total de **R\$ 117.550,00**. Observação no Item 02 - (**Fracassado**).

Alto Alegre – RR, 24 de maio de 2022.

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNÇÃO
Pregoeiro da CPL/PMMA.
Portaria nº. 0004/2022.ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 034/2022 - PREGÃO PRESENCIAL NORMAL Nº. 013/2022,

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços na área de locação implantação e manutenção de sistemas de tributação municipal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR, através de Pregão Presencial Normal de Preço pelo critério menor preço por Lote(único), abertura no dia **07/06/2022**, as **08:30** horas, na sala de reuniões da CPL/PMMA, o edital está à disposição dos interessados, na CPL/PMMA, Rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, centro, no horário das **08:00 às 12:00**, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento.

Alto Alegre – RR, 24 de maio de 2022.

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNÇÃO
Pregoeiro CPL/PMMA

EDITAL DE REVOGAÇÃO E DE NOVA CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, a Comissão Pró Fundação, presidida pelo Dr. Vander Francisco Costa, na forma da legislação vigente, resolve revogar expressamente o edital publicado em 23/03/2022, no jornal “Folha de Boa Vista”, Editais, página nº 1, bem como publicar novo edital de convocação da assembleia de fundação do Sindicato Nacional das Entidades dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e de Formação Profissional Vinculados ao Sistema Sindical "S", para redesignar a data de realização da assembleia e excluir a representatividade das entidades vinculadas aos setores da Agricultura e Pecuária (rural), Comércio, Indústria e o setor de Cooperativas. Em razão da alteração da data de realização da referida assembleia, ficam convocados todos os membros, pessoas jurídicas e instituições dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e de Formação Profissional Vinculados ao Sistema Sindical "S", pessoas jurídicas de direito privado, criadas por lei, com finalidade de prestar assistência social e qualificação profissional, em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, EXCETO as entidades vinculadas aos setores da Agricultura e Pecuária (rural), Comércio, Indústria e o de Cooperativas, para participarem da Assembleia Geral de Fundação do SINDICATO NACIONAL DAS ENTIDADES DOS SERVIÇOS SOCIAIS, DE APRENDIZAGEM E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL VINCULADOS AO SISTEMA SINDICAL "S", a se realizar, de forma presencial, no dia 13 (treze) do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16h00min (dezesseis horas), em primeira chamada, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, ao SAUS, Quadra 1, Bloco J, número 10/20, Sala 707, Edif. Clésio Andrade, CEP 70.070-944, matérias da Ordem do Dia que permanece inalterada: 1) Fundação do Sindicato Nacional dos Empregadores dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e de Formação Profissional Vinculados ao Sistema "S" para representar a categoria econômica das instituições dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e de Formação Profissional Autônomas Vinculas ao Sistema Sindical pertencentes ao sistema "S", pessoas jurídicas de direito privado, criadas por lei, com base territorial em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal; 2) Discussão e aprovação do Estatuto do Sindicato Nacional dos Empregadores dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e Formação Profissional Vinculados ao Sistema "S"; 3) Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, membros titulares e suplentes do Sindicato Nacional dos Empregadores dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e Formação Profissional Vinculados ao Sistema "S"; 4) Outros assuntos de interesse da categoria das instituições dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e de Formação Profissional Vinculados ao Sistema Sindical "S", inclusive, eventual inclusão das entidades econômicas do sistema “S” vinculadas aos setores acima excetados, facultando a sua adesão, se futuramente assim o desejarem. Assim ocorrendo, deverão ser efetuadas todas as alterações pertinentes e necessárias; 5) Autorização para que a diretoria eleita possa pleitear perante aos órgãos competentes o registro sindical. Não havendo quórum legal, a Assembleia será realizada 30 (trinta) minutos após, no mesmo local e com qualquer número de participantes. (a) Vander Francisco Costa – Presidente da Comissão de Pró fundação.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"1ª alteração
02/09/2021

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 180/19/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº 001266/19-01, Parecer Técnico Nº 455/19, registrada na FEMARH sob o código F-02-02, ao Empreendedor:

NOME:	MEIRE & MARQUES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CPF/CNPJ:	26.935.073/0001-87
ENDEREÇO:	AVENIDA MAJOR WILLIAMS, Nº 898, BAIRRO: SÃO FRANCISCO
MUNICÍPIO:	BOA VISTA – RR
ATIVIDADE:	TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE RORAIMA.
Endereço do Empreendimento:	TODOS ESTADOS DE RORAIMA.
VALIDADE:	12/11/2023

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/09/2021

LILIAN CLAUDIA PATRIOTA PRADO
Presidente em exercício da FEMARH

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 057/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº 000244/18-01, Parecer Técnico Nº 034/2022, registrada na FEMARH sob o código F-02-03, ao Empreendedor:

NOME:	PADILHA E GARCIA LTDA – AUTO POSTO PREMIUM III
CPF/CNPJ:	08.610.626/0001-21
ENDEREÇO:	RUA D-6, Nº46, BAIRRO: SÃO FRANCISCO
MUNICÍPIO:	CARACARAI – RR
ATIVIDADE:	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Endereço do Empreendimento: RUA D-6, Nº 46, BAIRRO: SÃO FRANCISCO, CARACARAI-RR.

VALIDADE: 16/05/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR, 16 de maio de 2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente designado pela Resolução Nº 1294/2022 - SGP, de 04 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a reabertura de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - LOTE ÚNICO

PROCESSO Nº: 308/2022

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2022

DATA: 06/06/2022

HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 09h (horário local)

LOCAL/ENDEREÇO DA LICITAÇÃO: Av. Ville Roy, nº 5717, Bairro Centro, Complemento – Edifício Latife Salomão, Prédio Bradesco, 1º Andar, Cidade de Boa Vista/RR.

OBJETO: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de capacitação executiva de educação continuada sob demanda, na modalidade presencial e ensino a distância (EAD), incluindo plataforma web multidispositivos e aplicativo mobile, compreendendo a instalação, configuração e manutenção para atender as necessidades da Escolas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS: a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba “Transparência/Licitações”; b) Secretaria da CPL localizada na Av. Ville Roy, nº 5717, Bairro Centro, Complemento – Edifício Latife Salomão, Prédio Bradesco, 1º Andar, Boa Vista-RR, no horário das 08h:00min às 13h:30min (horário local); c) E-mail: cpl@al.rr.leg.br

Boa Vista, 24 de maio de 2022.

Janderson Junho dos Reis Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Mat. 25.575
(Resolução nº 1294/2022 - SGP ')

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente designado pela Resolução Nº 1294/2022 - SGP, de 04 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a abertura de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO - LOTE ÚNICO

PROCESSO Nº: 104/2022

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2022

DATA: 08/06/2022

HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 09h:00(horário local)

LOCAL/ENDEREÇO DA LICITAÇÃO: Av. Ville Roy, nº 5717, Bairro Centro, Complemento – Edifício Latife Salomão, Prédio Bradesco, 1º Andar, Cidade de Boa Vista/RR.

OBJETO: Eventual aquisição combustível (gasolina comum e diesel S-10), para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Roraima.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS: a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba “Transparência/Licitações”; b) Secretaria da CPL localizada na Av. Ville Roy, nº 5717, Bairro Centro, Complemento – Edifício Latife Salomão, Prédio Bradesco, 1º Andar, Boa Vista-RR, no horário das 08h:00min às 13h:30min (horário local); c) E-mail: cpl@al.rr.leg.br

Boa Vista, 24 de maio de 2022.

Janderson Junho dos Reis Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Mat. 25.575
(Resolução nº 1294/2022 - SGP ')



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR convoca os moradores da quadra 059 do bairro Cidade Satélite. Expede-se o presente edital, em exigência ao procedimento legal adotado, para convocar o titular do cadastro ou possuidor do imóvel, sucessores/herdeiros ou interessados para comparecer na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista, localizada na Av. Getúlio Vargas, 5105 – Centro, das 8h às 14h, no prazo de 15 dias, para atender ao programa de regularização fundiária.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL – EMHUR.

Boa Vista- RR, 23/05/2022

Elka Raquel Neponuceno dos Santos
Diretora de Operações / EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL BONFIM/RR.
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 008/2022-CPL Processo Nº 103/2022 – SMSA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de equipamento e material permanente para as UBSS Municipais em atendimento da Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme discriminação no anexo I deste Termo de Referência.

A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação supramencionada, que será realizada no dia 09/06/2022, às 09:30 (horário Brasília). O edital e entrega das propostas encontram-se disponíveis a partir de 25/05/2022 no portal www.comprasnet.gov.br. Maiores informações CPL do município.

Bonfim/RR 24 de maio de 2022.

Rosicleide Rodrigues
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preço Nº 036 /2022
Processo nº 0208/2022 – FETEC

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MAPPING, LOCAÇÃO DE PROJETORES PARA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO CULTURAL DE GRANDE PORTE, REALIZADOS PELA FETEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ABERTURA DO CERTAME: 06/06/2022, às 08h00min (horário Local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 25/05/2022 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL Av. Glaydon De Paiva, Nº 1171 - São Vicente, - Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (95) 3625-1968.

Boa Vista (RR), 24 de maio de 2022.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

MUNICIPIO DE AMAJARI/RR.
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 003/2022-CPL
Processo Nº 020/2022 – SEMSA

OBJETO: Aquisição De Equipamentos, Materiais Permanentes, Para Atender As Necessidades Das Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde-SEMSA, Da Prefeitura Municipal De Amajari-RR.

O senhor Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação supramencionada, que será realizada no dia 07/06/2022, às 09:30 (horário Brasília). O edital e entrega das propostas encontram-se disponíveis a partir de 25/05/2022 no portal www.comprasnet.gov.br. Maiores informações CPL do município.

Amajari/RR, 24 de maio de 2022.

Denny Nogueira Pereira
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0115/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CE-NÁRIOS ARTÍSTICOS LOCALIZADOS NAS PRAÇAS E VIA PÚBLICAS DE BOA VISTA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO, Empresa LOPES MARINHO LTDA – ME, com CNPJ: 08.046.464/0001-40, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60. Sendo o ITEM 01 no valor de R\$ 397,99 (trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), ITEM 02 no valor de R\$ 466,71 (quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), ITEM 03 no valor de R\$ 638,50 (seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), ITEM 04 no valor de R\$ 695,76 (seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), ITEM 05 no valor de R\$ 506,79 (quinhentos e seis reais e setenta e nove centavos), ITEM 06 no valor de R\$ 684,31 (seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), ITEM 07 no valor de R\$ 649,96 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), ITEM 08 no valor de R\$ 838,93 (oitocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), ITEM 09 no valor de R\$ 237,65 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), ITEM 10 no valor de R\$ 340,73 (trezentos e quarenta reais e setenta e três centavos), ITEM 11 no valor de R\$ 277,73 (duzentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), ITEM 12 no valor de R\$ 71,56 (setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), ITEM 13 no valor de R\$ 195,27 (cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), ITEM 14 no valor de R\$ 157,48 (cento e cinquenta e sete reais e quatro e oito centavos), ITEM 15 no valor de R\$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos), ITEM 16 no valor de R\$ 164,35 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), ITEM 17 no valor de R\$ 71,58 (setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), ITEM 18 no valor de R\$ 42,94 (quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), ITEM 19 no valor de R\$ 25,76 (vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), ITEM 20 no valor de R\$ 18,33 (dezoito reais e trinta e três centavos), ITEM 21 no valor de R\$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos), ITEM 22 no valor de R\$ 23,48 (vinte e três reais e quarenta e oito centavos), ITEM 23 no valor de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos), ITEM 24 no valor de R\$ 8,58 (oito reais e cinquenta e oito centavos), ITEM 25 no valor de R\$ 42,94 (quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), ITEM 26 no valor de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos), ITEM 27 no valor de R\$ 37,22 (trinta e sete reais e vinte e dois centavos), ITEM 28 no valor de R\$ 42,94 (quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), ITEM 29 no valor de R\$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos), ITEM 30 no valor de R\$ 63,56 no valor de R\$ (sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), ITEM 31 no valor de R\$ 672,86 (seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), ITEM 32 no valor de R\$ 684,31 (seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), ITEM 33 no valor de R\$ 798,84 (setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), ITEM 34 no valor de R\$ 844,65 (oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), ITEM 35 no valor de R\$ 672,86 (seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), ITEM 36 no valor de R\$ 787,39 (setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), ITEM 37 no valor de R\$ 798,84 (setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), ITEM 38 no valor de R\$ 821,75 (oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), ITEM 39 no valor de R\$ 844,65 (oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), ITEM 40 no valor de R\$ 615,50 (seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos), ITEM 41 no valor de R\$ 672,86 (seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), ITEM 42 no valor de R\$ 134,57 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), ITEM 43 no valor de R\$ 249,10 (duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos), ITEM 44 no valor de R\$ 249,10 (duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos), ITEM 45 no valor de R\$ 14,32 (quatorze reais e trinta e dois centavos), ITEM 46 no valor de R\$ 249,10 (duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos), ITEM 47 no valor de R\$ 42,94 (quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), ITEM 48 no valor de R\$ 146,02 (cento e quarenta e seis reais e dois centavos), ITEM 49 no valor de R\$ 37,22 (trinta e sete reais e vinte e dois centavos), ITEM 50 no valor de R\$ 20,04 (vinte reais e quatro centavos), ITEM 51 no valor de R\$ 65,86 (sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), ITEM 52 no valor de R\$ 37,22 (trinta e sete reais e vinte e dois centavos), ITEM 53 no valor de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos), ITEM 54 no valor de R\$ 8,58 (oito reais e cinquenta e oito centavos), ITEM 55 no valor de R\$ 42,94 (quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), ITEM 56 no valor de R\$ 48,68 (quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), ITEM 57 no valor de R\$ 75,02 (setenta e cinco reais e dois centavos), ITEM 58 no valor de R\$ 76,16 (setenta e seis reais e dezesseis centavos), ITEM 59 no valor de R\$ 37,22 (trinta e sete reais e vinte e dois centavos) e ITEM 60 no valor de R\$ 83,04 (oitenta e três reais e quatro centavos).

Boa Vista – RR, 24 de maio de 2022.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente CPL/FETEC



TÁ PRECISANDO
ANUNCIAR?

AGORA FICOU AINDA
MAIS FÁCIL.

MANDA UM WHATS!

99971-5600

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A OI S/A - Em recuperação judicial, concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC nas Regiões I (exceto setor 3) e II, exceto os setores 20 (Londrina e Tamarana no Paraná), 22 (Paranaíba em Mato Grosso do Sul) e 25 (Buriati Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão em Goiás), do Plano Geral de Outorgas - PGO, comunica ao público em geral do Estado de Roraima os novos valores tarifários dos Planos Básicos, na modalidade local, para as chamadas envolvendo telefones móveis do Serviço Móvel Pessoal e telefones móveis dos Serviços Móveis Especializados, publicados no DOU de 23/05/2022 os Ato nº 7.068 e 7.070, de 20 de maio de 2022. A vigência das novas tarifas será a partir do dia 27 de maio de 2022.

1. Chamadas Locais de Fixo para Móvel do SMP (VC-1) - Valores em Reais, por minuto e com tributos incluídos

Valores válidos para os seguintes tipos de chamada:

- De Fixo para Móvel (normal);
- De Móvel para Fixo (a cobrar) e de Móvel para 0800 (básico)

1.1 Chamadas Locais de Fixo para Móvel do SMP (VC1)

Área de Concessão	Prestadora Destino	Tarifa Bruta	
		Normal	Reduzida
Setor 17 - RR	Todas	0,31353	0,21946

1.2 Chamadas Locais de Fixo para Móvel do SME (VC1)

Área de Concessão	Prestadora Destino	Tarifa Bruta	
		Normal	Reduzida
Setor 17 - RR	Nextel	0,75013	0,52508

Observação:
Os valores de VC-1 constantes deste comunicado são válidos para o Plano Básico de Serviço, inclusive o AICE e para o Plano Alternativo PASOO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022
PROCESSO Nº 009484/2022 – SMAAI

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO GALPÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS, LOCALIZADO NA RR 321, KM – 6 DA ESTRADA DO BOM INTENTO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Tipo de Licitação: Menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de credenciamento, habilitação e proposta de preços: 09/06/2022 às 09h00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco, CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrencia@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h00min às 14h00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 24 de maio de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

MUNICIPIO DE AMAJARI/RR.
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 004/2022-CPL
Processo Nº 029/2022 – SEMSA

OBJETO: Aquisição de veículo para transportar os profissionais das equipes de estratégia saúde da família e saúde bucal, agentes comunitários de saúde e núcleo ampliado de saúde da família para realizarem as visitas domiciliares e dar apoio nas ações a serem realizadas conforme a programação anual de saúde e campanhas de imunizações Da Secretaria Municipal De Saúde-SEMSA, Da Prefeitura Municipal De Amajari-RR.

O senhor Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação supramencionada, que será realizada no dia 07/06/2022, às 11:30 (horário Brasília). O edital e entrega das propostas encontram-se disponíveis a partir de 25/05/2022 no portal www.comprasnet.gov.br. Maiores informações CPL do município.

Amajari/RR, 24 de maio de 2022.

Denny Nogueira Pereira
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” N.º 22/0015 - SRP, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme a resolução SESC Nº 1.252/2012, publicada no DOU de 26/07/2012, com data de abertura das documentações e propostas no dia 02/06/2022, às 14h30min, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO EM GERAL (ELÉTRICOS, ILUMINAÇÃO, HIDRÁULICOS, PINTURA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS), SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/RR), conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 – Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sescrr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 3212-2804.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sescrr.com.br.

Boa Vista-RR, 25 de maio de 2022.

Anne Beatriz de Oliveira Moura
Presidente da CPL/Pregoeira

Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Roraima
CNPJ 07.147.927/0001-06
Fundado em 05 de outubro de 2004
Rua: José Ailton de Almeida, 280 Quilô Clube - Fone/Fax: (095) 3624-4765
E-mail: sindpolcivioraima@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus filiados para uma Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá:

LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO SINDPOL.

DATA: 28 de maio de 2022 (sábado) às 09h30min, em primeira convocação e às 09h45min, sem segunda convocação.

PAUTA:

- 1) Eleições gerais de 2022;
- 2) O que ocorrer.

Boa Vista – RR, 24 de maio de 2022.

Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA:00832402338
Dados: 2022.05.24 09:27:40 -04'00'

Presidente



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
PROCESSO SEI Nº. 20101.029672/2020.28 - SESAU

A Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação – CSL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna pública a Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar - CATETER**, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** deste Edital, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 01 –> DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: nº 03.951.140/0001-33, ganhadora dos itens: 1º= R\$ 55,82, perfazendo o valor total do fornecedor de R\$ 63.802,26 (sessenta e três mil oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos)

EMPRESA 02 –> W M COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ: nº 08.978.089/0001-77, ganhadora dos itens: 7º= R\$ 1,41, perfazendo o valor total do fornecedor de R\$ 43.710,00 (quarenta e três mil e setecentos e dez reais)

EMPRESA 03 –> GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 17.472.278/0001-64, ganhadora dos itens: 6º= R\$ 0,98, perfazendo o valor total do fornecedor de: R\$ 93.531,20 (noventa e três mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)

EMPRESA 04 –> MEDIATS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 23.611.514/0001-89, ganhadora dos itens: 19º= R\$ 258,36, perfazendo o valor total do fornecedor de: R\$ 29.194,68 (vinte e nove mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)

EMPRESA 05 –> GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: nº 29.526.822/0001-92, ganhadora dos itens: 8º= R\$ 305,98, e 9º= R\$ 305,00, perfazendo o valor total do fornecedor de: R\$ 96.965,00 (cento e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais)

EMPRESA 06 –> UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA, CNPJ: nº 33.851.567.0001-20, ganhadora dos itens: 5º= R\$ 1,10, perfazendo o valor total do fornecedor de: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

EMPRESA 07 –> ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: nº 43.556.958/0001-76, ganhadora dos itens: 16º= R\$ 136,51, 20º= R\$ 425,85, 22º= R\$ 525,98, e 25º= R\$ 189,97, perfazendo o valor total do fornecedor de: R\$ 173.833,93 (cento e setenta e três mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).

EMPRESA 08 –> COTACAO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: nº 58.950.750/0001-08, ganhadora dos itens: 21º= R\$ 388,89, e 24º= R\$ 174,60, perfazendo o valor total do fornecedor de: R\$ 803.914,74 (oitocentos e três mil novecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).

EMPRESA 09 –> HTS – TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: nº 06.437.831/0001-33, ganhadora dos itens: 13º= R\$ 32,00, e 15º= R\$ 32,00, perfazendo o valor total do fornecedor de: R\$ 101.984,00 (cento e um mil novecentos e oitenta e quatro reais).

O valor global das Atas é de R\$ 1.536.535,81 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)

A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Síntese.

Boa Vista – RR, 24 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)
ANTONIA RALFSSANNE AMORIM DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeira da Comissão Setorial de Licitações – CSL/SESAU-RR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0137/2022, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CHAVES E CARIMBOS E SERVIÇOS DE ABERTURA DE PORTAS, ARMÁRIOS, GAVETAS E CILINDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO. Empresa CAMILA M. DA SILVA EIELI, com CNPJ: 42.298.029/0001-41, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. Sendo o ITEM 01 no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), ITEM 02 no valor de R\$ 23,00 (vinte e três reais), ITEM 03 no valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), ITEM 04 no valor de R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos), ITEM 05 no valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais), ITEM 06 no valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), ITEM 07 no valor de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), ITEM 08 no valor de R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos), ITEM 09 no valor de R\$ 12,00 (doze reais), ITEM 10 no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), ITEM 11 no valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) e ITEM 12 no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais).

Boa Vista – RR, 24 de maio de 2022.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente CPL/FETEC

MUNICIPIO DE AMAJARI/RR.
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 005/2022-CPL
Processo Nº 030/2022 – SEMSA

OBJETO: Aquisição De Equipamentos e Materiais Permanentes Para Atender As Necessidades Das Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde-SEMSA, Da Prefeitura Municipal De Amajari-RR.

O senhor Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação supramencionada, que será realizada no dia 08/06/2022, às 09:30 (horário Brasília). O edital e entrega das propostas encontram-se disponíveis a partir de 25/05/2022 no portal www.comprasnet.gov.br. Maiores informações CPL do município.

Amajari/RR, 24 de maio de 2022.

Denny Nogueira Pereira
Pregoeiro



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3047/0222-
1º Leilão e nº 3048/0222 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna pública aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 24/06/2022 até 03/07/2022, no primeiro leilão, e de 08/07/2022 até 18/07/2022, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA nos estados AL, AP, BA, CE, DF, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RR, RS, SC e SP e no escritório do leiloeiro, Sr. CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES, no endereço Rua Arquileto Heitor de Melo, 91 Vila Euthalia - SP, CEP: 03.519-000, telefones (11) 2653-8583 e (11) 2653-0503. Atendimento no horário de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs e 13:00 às 18:00hs (Sócio - www.fidalgoileiloes.com.br). (O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveis/caixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 04/07/2022, às 13h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 19/07/2022, às 13h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço: www.fidalgoileiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021
PROCESSO: 20101.035789/2021.21 – SESAU
SOB REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação – CSL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é **Eventual aquisição de equipamentos hospitalares para atender a unidade de saúde do interior: HOSPITAL FRANCISCO RICARDO DE MACEDO - HFIM**, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I**, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS/ ADJUDICATÓRIAS	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
05.696.494/0001-04	HAI AIEL COMERCIAL EIRELI	16 e 17	R\$ 22.582,00
06.019.610/0001-13	FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	42 e 43	R\$ 149.371,20
08.978.089/0001-77	W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA	4, 22, 41 e 53	R\$ 20.525,48
20.782.880/0001-02	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	28 e 31	R\$ 116.689,95
31.499.939/0001-76	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	8	R\$ 2.080,00
38.285.172/0001-21	SETHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS H	11, 35 e 37	R\$ 3.384,00
39.451.696/0001-08	QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3, 12, 15, 23, 39, 40, 46 e 52	R\$ 127.767,00
71.256.283/0001-85	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPA	47	R\$ 80.000,00
-----	FRACASSADOS	1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 38, 44, 45, 48, 49, 50, 51 e 54	-----
-----	DESERTOS	-----	-----
Valor Total: R\$ 522.399,63 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)			

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG nº 459601.

Boa Vista – RR, 24 de Maio de 2022.

(Assinatura Eletrônica)
RODRIGO ALCESTE NEVES DOS SANTOS
Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SESAU-RR
(Decreto nº 1772 de 26 de setembro de 2019 - DOE/RR nº 3570)

BOINFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME 34.714.313/0001-23

NIRE 1430000115-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA BOINFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

A Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”), com sede na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 1, Bairro Paraviana, CEP 69307-272, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 34.714.313/0001-23 (“Emissora”), na qualidade de emissora das debêntures objeto de sua 2ª (segunda) emissão (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), vem, por meio do presente edital de convocação (“Edital de Convocação”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Cláusula VIII do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A.*” (“*Escritura de Emissão*”), convocar os titulares das Debêntures (“Debenturistas”) e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas (“*Agente Fiduciário*”), para se reunir em assembleia geral de debenturistas a ser realizada, em primeira convocação, no dia 9 de junho de 2022, às 14:00 horas, **de forma exclusivamente digital**, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“*Resolução CVM 81*”), por meio do sistema eletrônico “Microsoft Teams”, cujo link de acesso será encaminhado aos Debenturistas que validamente se habilitarem, nos termos deste Edital de Convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia (“AGD” e “*Ordem do Dia*”, respectivamente):

(i)

alteração da taxa dos juros remuneratórios aplicáveis às Debêntures, atualmente **de** 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e, após o Completion do Projeto, 7,25% (sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, nos termos da Cláusula 4.10 da Escritura de Emissão, **para** 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a partir do início do próximo Período de Capitalização, inclusive após o Completion do Projeto;

(ii)

antecipação do prazo para contratação, pela Emissora, de agência de classificação de risco para atribuir rating às Debêntures, atualmente **até** 31 de março de 2023, nos termos da Cláusula 4.24 da Escritura de Emissão, **para** 30 de setembro de 2022, devendo a Emissora manter a agência de classificação de risco contratada até a Data de Vencimento para atualização anual da classificação de risco atribuída às Debêntures; e

(iii)

autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário a praticarem todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das matérias acima, incluindo, mas não se limitando a, celebrar o “5º (Quinto) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A.”, a fim de refletir na Escritura de Emissão todos os ajustes que se fizerem necessários para o integral cumprimento das matérias acima.

Termos em maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Edital de Convocação terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REALIZAÇÃO DA AGD

DE FORMA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL

I.

Acesso e utilização do sistema eletrônico

A AGD será realizada por meio de plataforma digital “Microsoft Teams”, que possibilitará a participação remota dos Debenturistas. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora.

Para se habilitar e participar da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, por meio dos e-mails debentures@oxe-energia.com.br e spestruturacao@simplicfpavarini.com.br, respectivamente, até 7 de junho de 2022: (i) a confirmação de sua participação na AGD, acompanhada de seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) ou no CNPJ/ME, conforme o caso; (ii) a indicação de seus representantes legais que participarão da AGD, informando seu número de inscrição no CPF/ME, telefone e e-mail para contato; e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, nos termos detalhados abaixo.

O Agente Fiduciário enviará um e-mail, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência da realização da AGD, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na AGD e que enviarem, prévia e diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, os documentos de representação detalhados abaixo, sendo admitido o envio até o horário da AGD, conforme determina o artigo 72º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone +55 95 3623-9393, com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de convite individual. Caso o Debenturista tenha dívidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com a Emissora pelo telefone +55 95 3623-9393.

No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail.

A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas.

II.

Instrução de Voto à Distância

A Emissora adotará, adicionalmente, o voto à distância na realização da AGD, sendo certo que a instrução de voto à distância deverá ser encaminhada pelos Debenturistas por meio dos e-mails debentures@oxe-energia.com.br e spestruturacao@simplicfpavarini.com.br, até 7 de junho de 2022. O modelo da instrução de voto à distância e as orientações para seu preenchimento e envio serão encaminhados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas.

III.

Depósito Prévio de Documentos

Até 7 de junho de 2022, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, por meio dos e-mails debentures@oxe-energia.com.br e spestruturacao@simplicfpavarini.com.br, respectivamente:

(i)

documento de identidade (Carteira de Identidade – Registro Geral “RG”, Registro Nacional de Estrangeiros “RNE”, Carteira Nacional de Habilitação “CNH”, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública, desde que contenham foto de seu titular); e/ou

(ii)

os atos societários pertinentes que comprovem a sua representação legal (contrato e/ou estatuto social e/ou regulamento), acompanhados dos respectivos atos de eleição de seus administradores, todos devidamente formalizados e registrados perante os órgãos competentes; e

(iii)

na hipótese de representação do Debenturista, instrumento de procuração contemplando poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as exigências legais aplicáveis, devendo a procuração conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

Vale destacar que: (i) pessoas físicas somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja Debenturista, administrador da Emissora ou advogado, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) as pessoas jurídicas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, sem a necessidade de tal pessoa ser Debenturista, administrador da Emissora ou advogado.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos Debenturistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora do respectivo fundo, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

IV.

Quóruns

Nos termos da Cláusula 8.2.5 da Escritura de Emissão, a AGD será instalada, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, com qualquer número de Debenturistas.

Nos termos da Cláusula 8.4.2.1 da Escritura de Emissão, a aprovação das matérias constantes da Ordem do Dia dependerá da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), em primeira ou em segunda convocação.

Boa Vista/RR, 25 de maio de 2022

BOINFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME 34.714.322/0001-14

NIRE 143000011-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

A Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”), com sede na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 2, Bairro Paraviana, CEP 69307-272, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 34.714.322/0001-14 (“Emissora”), na qualidade de emissora das debêntures objeto de sua 2ª (segunda) emissão (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), vem, por meio do presente edital de convocação (“Edital de Convocação”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Cláusula VIII do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A.*” (“*Escritura de Emissão*”), convocar os titulares das Debêntures (“Debenturistas”) e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas (“*Agente Fiduciário*”), para se reunir em assembleia geral de debenturistas a ser realizada, em primeira convocação, no dia 9 de junho de 2022, às 15:00 horas, **de forma exclusivamente digital**, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“*Resolução CVM 81*”), por meio do sistema eletrônico “Microsoft Teams”, cujo link de acesso será encaminhado aos Debenturistas que validamente se habilitarem, nos termos deste Edital de Convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia (“AGD” e “*Ordem do Dia*”, respectivamente):

(i)

alteração da taxa dos juros remuneratórios aplicáveis às Debêntures, atualmente **de** 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e, após o Completion do Projeto, 7,25% (sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, nos termos da Cláusula 4.10 da Escritura de Emissão, **para** 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a partir do início do próximo Período de Capitalização, inclusive após o Completion do Projeto;

(ii)

antecipação do prazo para contratação, pela Emissora, de agência de classificação de risco para atribuir rating às Debêntures, atualmente **até** 31 de março de 2023, nos termos da Cláusula 4.24 da Escritura de Emissão, **para** 30 de setembro de 2022, devendo a Emissora manter a agência de classificação de risco contratada até a Data de Vencimento para atualização anual da classificação de risco atribuída às Debêntures; e

(iii)

autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário a praticarem todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das matérias acima, incluindo, mas não se limitando a, celebrar o “5º (Quinto) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A.”, a fim de refletir na Escritura de Emissão todos os ajustes que se fizerem necessários para o integral cumprimento das matérias acima.

Termos em maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Edital de Convocação terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REALIZAÇÃO DA AGD

DE FORMA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL

I.

Acesso e utilização do sistema eletrônico

A AGD será realizada por meio de plataforma digital “Microsoft Teams”, que possibilitará a participação remota dos Debenturistas. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora.

Para se habilitar e participar da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, por meio dos e-mails debentures@oxe-energia.com.br e spestruturacao@simplicfpavarini.com.br, respectivamente, até 7 de junho de 2022: (i) a confirmação de sua participação na AGD, acompanhada de seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) ou no CNPJ/ME, conforme o caso; (ii) a indicação de seus representantes legais que participarão da AGD, informando seu número de inscrição no CPF/ME, telefone e e-mail para contato; e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, nos termos detalhados abaixo.

O Agente Fiduciário enviará um e-mail, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência da realização da AGD, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na AGD e que enviarem, prévia e diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, os documentos de representação detalhados abaixo, sendo admitido o envio até o horário da AGD, conforme determina o artigo 72º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone +55 95 3623-9393, com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de convite individual. Caso o Debenturista tenha dívidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com a Emissora pelo telefone +55 95 3623-9393.

No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail.

A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas.

II.

Instrução de Voto à Distância

A Emissora adotará, adicionalmente, o voto à distância na realização da AGD, sendo certo que a instrução de voto à distância deverá ser encaminhada pelos Debenturistas por meio dos e-mails debentures@oxe-energia.com.br e spestruturacao@simplicfpavarini.com.br, até 7 de junho de 2022. O modelo da instrução de voto à distância e as orientações para seu preenchimento e envio serão encaminhados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas.

III.

Depósito Prévio de Documentos

Até 7 de junho de 2022, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, por meio dos e-mails debentures@oxe-energia.com.br e spestruturacao@simplicfpavarini.com.br, respectivamente:

(i)

documento de identidade (Carteira de Identidade – Registro Geral “RG”, Registro Nacional de Estrangeiros “RNE”, Carteira Nacional de Habilitação “CNH”, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública, desde que contenham foto de seu titular); e/ou

(ii)

os atos societários pertinentes que comprovem a sua representação legal (contrato e/ou estatuto social e/ou regulamento), acompanhados dos respectivos atos de eleição de seus administradores, todos devidamente formalizados e registrados perante os órgãos competentes; e

(iii)

na hipótese de representação do Debenturista, instrumento de procuração contemplando poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as exigências legais aplicáveis, devendo a procuração conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

Vale destacar que: (i) pessoas físicas somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja Debenturista, administrador da Emissora ou advogado, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) as pessoas jurídicas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, sem a necessidade de tal pessoa ser Debenturista, administrador da Emissora ou advogado.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos Debenturistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora do respectivo fundo, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

IV.

Quóruns

Nos termos da Cláusula 8.2.5 da Escritura de Emissão, a AGD será instalada, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, com qualquer número de Debenturistas.

Nos termos da Cláusula 8.4.2.1 da Escritura de Emissão, a aprovação das matérias constantes da Ordem do Dia dependerá da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), em primeira ou em segunda convocação.

Boa Vista/RR, 25 de maio de 2022

CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME 34.714.305/0001-87

NIRE 143000011-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

A Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”), com sede na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 3, Bairro Paraviana, CEP 69307-272, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 34.714.305/0001-87 (“Emissora”), na qualidade de emissora das debêntures objeto de sua 2ª (segunda) emissão (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), vem, por meio do presente edital de convocação (“Edital de Convocação”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Cláusula VIII do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A.*” (“*Escritura de Emissão*”), convocar os titulares das Debêntures (“Debenturistas”) e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas (“*Agente Fiduciário*”), para se reunir em assembleia geral de debenturistas a ser realizada, em primeira convocação, no dia 9 de junho de 2022, às 16:00 horas, **de forma exclusivamente digital**, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“*Resolução CVM 81*”), por meio do sistema eletrônico “Microsoft Teams”, cujo link de acesso será encaminhado aos Debenturistas que validamente se habilitarem, nos termos deste Edital de Convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia (“AGD” e “*Ordem do Dia*”, respectivamente):

(i)

alteração da taxa dos juros remuneratórios aplicáveis às Debêntures, atualmente **de** 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e, após o Completion do Projeto, 7,25% (sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, nos termos da Cláusula 4.10 da Escritura de Emissão, **para** 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a partir do início do próximo Período de Capitalização, inclusive após o Completion do Projeto;

(ii)

antecipação do prazo para contratação, pela Emissora, de agência de classificação de risco para atribuir rating às Debêntures, atualmente **até** 31 de março de 2023, nos termos da Cláusula 4.24 da Escritura de Emissão, **para** 30 de setembro de 2022, devendo a Emissora manter a agência de classificação de risco contratada até a Data de Vencimento para atualização anual da classificação de risco atribuída às Debêntures; e

(iii)

autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário a praticarem todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das matérias acima, incluindo, mas não se limitando a, celebrar o “5º (Quinto) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A.”, a fim de refletir na Escritura de Emissão todos os ajustes que se fizerem necessários para o integral cumprimento das matérias acima.

Termos em maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Edital de Convocação terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REALIZAÇÃO DA AGD

DE FORMA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL

I.

Acesso e utilização do sistema eletrônico

A AGD será realizada por meio de plataforma digital “Microsoft Teams”, que possibilitará a participação remota dos Debenturistas. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora.

Para se habilitar e participar da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, por meio dos e-mails debentures@oxe-energia.com.br e spestruturacao@simplicfpavarini.com.br, respectivamente, até 7 de junho de 2022: (i) a confirmação de sua participação na AGD, acompanhada de seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) ou no CNPJ/ME, conforme o caso; (ii) a indicação de seus representantes legais que participarão da AGD, informando seu número de inscrição no CPF/ME, telefone e e-mail para contato; e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, nos termos detalhados abaixo.

O Agente Fiduciário enviará um e-mail, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência da realização da AGD, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na AGD e que enviarem, prévia e diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, os documentos de representação detalhados abaixo, sendo admitido o envio até o horário da AGD, conforme determina o artigo 72º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone +55 95 3623-9393, com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de convite individual. Caso o Debenturista tenha dívidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com a Emissora pelo telefone +55 95 3623-9393.

No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail.

A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas.

II.

Instrução de Voto à Distância

A Emissora adotará, adicionalmente, o voto à distância na realização da AGD, sendo certo que a instrução de voto à distância deverá ser encaminhada pelos Debenturistas por meio dos e-mails debentures@oxe-energia.com.br e spestruturacao@simplicfpavarini.com.br, até 7 de junho de 2022. O modelo da instrução de voto à distância e as orientações para seu preenchimento e envio serão encaminhados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas.

III.

Depósito Prévio de Documentos

Até 7 de junho de 2022, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, por meio dos e-mails debentures@oxe-energia.com.br e spestruturacao@simplicfpavarini.com.br, respectivamente:

(i)

documento de identidade (Carteira de Identidade – Registro Geral “RG”, Registro Nacional de Estrangeiros “RNE”, Carteira Nacional de Habilitação “CNH”, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública, desde que contenham foto de seu titular); e/ou

(ii)

os atos societários pertinentes que comprovem a sua representação legal (contrato e/ou estatuto social e/ou regulamento), acompanhados dos respectivos atos de eleição de seus administradores, todos devidamente formalizados e registrados perante os órgãos competentes; e

(iii)

na hipótese de representação do Debenturista, instrumento de procuração contemplando poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as exigências legais aplicáveis, devendo a procuração conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

Vale destacar que: (i) pessoas físicas somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja Debenturista, administrador da Emissora ou advogado, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) as pessoas jurídicas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, sem a necessidade de tal pessoa ser Debenturista, administrador da Emissora ou advogado.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos Debenturistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora do respectivo fundo, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

IV.

Quóruns

Nos termos da Cláusula 8.2.5 da Escritura de Emissão, a AGD será instalada, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, com qualquer número de Debenturistas.

Nos termos da Cláusula 8.4.2.1 da Escritura de Emissão, a aprovação das matérias constantes da Ordem do Dia dependerá da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), em primeira ou em segunda convocação.

Boa Vista/RR, 25 de maio de 2022

PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

FOLHA BV

SANTA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME 34.745.410/0001-83

NIRE 143000011-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SANTA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

A Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”), com sede na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 4, Bairro Paraviana, CEP 69307-272, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 34.745.410/0001-83 (“Emissora”), na qualidade de emissora das debêntures objeto de sua 2ª (segunda) emissão (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), vem, por meio do presente edital de convocação (“Edital de Convocação”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Cláusula VIII do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.” (“Escritura de Emissão”), convocar os titulares das Debêntures (“Debenturistas”) e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”), para se reunirem em assembleia geral de debenturistas a ser realizada, em primeira convocação, no dia 9 de junho de 2022, às 17:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), por meio do sistema eletrônico “Microsoft Teams”, cujo link de acesso será encaminhado aos Debenturistas que validamente se habilitarem, nos termos deste Edital de Convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia (“AGD” e “Ordem do Dia”, respectivamente):

(i)

alteração da taxa dos juros remuneratórios aplicáveis às Debêntures, atualmente de 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e, após o Completion do Projeto, 7,25% (sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, nos termos da Cláusula 4.10 da Escritura de Emissão, **para 8,50%** (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a partir do início do próximo Período de Capitalização, inclusive após o Completion do Projeto;

(ii)

antecipação do prazo para contratação, pela Emissora, de agência de classificação de risco para atribuir rating às Debêntures, atualmente até 31 de março de 2023, nos termos da Cláusula 4.24 da Escritura de Emissão, **para 30 de setembro de 2022**, devendo a Emissora manter a agência de classificação de risco contratada até a Data de Vencimento para atualização anual da classificação de risco atribuída às Debêntures; e

(iii)

autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário a praticarem todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das matérias acima, incluindo, mas não se limitando a, celebrar o “5ª (Quinto) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.”, a fim de refletir na Escritura de Emissão todos os ajustes que se fizerem necessários para o integral cumprimento das matérias acima.

Termos em maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Edital de Convocação terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REALIZAÇÃO DA AGD

DE FORMA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL.

I. Acesso e utilização do sistema eletrônico

A AGD será realizada por meio de plataforma digital “Microsoft Teams”, que possibilitará a participação remota dos Debenturistas. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora.

Para se habilitar e participar da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, por meio dos e-mails debentures@oxe-energia.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, respectivamente, até 7 de junho de 2022: (i) a confirmação de sua participação na AGD, acompanhada de seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) ou no CNPJ/ME, conforme o caso; (ii) a indicação de seus representantes legais que participarão da AGD, informando seu número de inscrição no CPF/ME, telefone e e-mail para contato; e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, nos termos detalhados abaixo.

O Agente Fiduciário enviará um e-mail, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência da realização da AGD, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na AGD e que enviarem, prévia e diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, os documentos de representação detalhados abaixo, sendo admitido o envio até o horário da AGD, conforme determina o artigo 72º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone +55 95 3623-9393, com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de convite individual. Caso o Debenturista tenha dívidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com a Emissora pelo telefone +55 95 3623-9393.

No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail.

A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas.

II. Instrução de Voto à Distância

A Emissora adotará, adicionalmente, o voto à distância na realização da AGD, sendo certo que a instrução de voto à distância deverá ser encaminhada pelos Debenturistas por meio dos e-mails debentures@oxe-energia.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, até 7 de junho de 2022. O modelo da instrução de voto à distância e as orientações para seu preenchimento e envio serão encaminhados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas.

III. Depósito Prévio de Documentos

Até 7 de junho de 2022, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, por meio dos e-mails debentures@oxe-energia.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, respectivamente:

(i)

documento de identidade (Carteira de Identidade – Registro Geral “RG”, Registro Nacional de Estrangeiros “RNE”, Carteira Nacional de Habilitação “CNH”, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública, desde que contenham foto de seu titular); e/ou

(ii)

os atos societários pertinentes que comprovem a sua representação legal (contrato e/ou estatuto social e/ou regulamento), acompanhados dos respectivos atos de eleição de seus administradores, todos devidamente formalizados e registrados perante os órgãos competentes; e

(iii)

na hipótese de representação do Debenturista, instrumento de procuração contemplando poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as exigências legais aplicáveis, devendo a procuração conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

Vale destacar que: (i) pessoas físicas somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja Debenturista, administrador da Emissora ou advogado, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) as pessoas jurídicas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, sem a necessidade de tal pessoa ser Debenturista, administrador da Emissora ou advogado.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos Debenturistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora do respectivo fundo, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

IV. Quóruns

Nos termos da Cláusula 8.2.5 da Escritura de Emissão, a AGD será instalada, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, com qualquer número de Debenturistas.

Nos termos da Cláusula 8.4.2.1 da Escritura de Emissão, a aprovação das matérias constantes da Ordem do Dia dependerá da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), em primeira ou em segunda convocação.

Boa Vista/RR, 25 de maio de 2022

SANTA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

##ATO RESULTADO DE JULGAMENTO

##TEX

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio do presidente da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 8.666/93, comunica aos interessados que a empresa: RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ:05.665.702/0001-08 VALOR TOTAL R\$ 189.833,16(cento e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) foi a vencedora do pregão eletrônico nº 010/2022, Processo 127/2022, cujo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DE COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IRACEMA- RR.

##DAT Iracema – RR, 23 de MAIO de 2022

##ASS BETINA SILVA E SILVA

##CAR Pregoeira

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o Pregão eletrônico nº 014/2022 processo nº 165/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS, início de apresentação de proposta e documentação dia 07/06/2022 as 10h:00min (horário de Brasília) EDITAL E ANEXOS, no site de compras.gov.br UASG 980032 disponível na data de 25/05/2022.

##DAT Iracema-RR, 24 de MAIO de 2022

##ASS BETINA SILVA E SILVA

##CAR PREGOEIRA



Governo do Estado de Roraima

“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE PENALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 069/2021

PROCESSO Nº: 19103.005972/2021.01

A Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima – CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, determinou à empresa **VOLTAGEM ENERGIA LTDA**, a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Roraima, a saber sua administração direta e indireta, pelo prazo de 1 (um) ano, bem como seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores desta CPL/RR, por não manter sua proposta, conforme previsão do art. 49 do Decreto nº 29.468-E, de 2020, conforme recomendações contidas na **DECISÃO ADMINISTRATIVA** (ep. 5049898).

Boa Vista – RR, 24 de maio de 2022.

EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA - CEL QOC BM

Presidente da CPL/RR

##ATO RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

##TEX

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio do presidente da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 8.666/93, publicado no diário oficial da união dia 19 de maio de 2022 edição 94 página 347, comunica aos interessados que a empresa: MR COMERCIO E SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:42.745.708/0001-11 ONDE LE SE VALOR TOTAL R\$ 159.594,00(cento e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais) LEIA SE R\$ 186.094,00(cento e oitenta e seis mil e noventa e quatro reais) foi a vencedora do pregão eletrônico nº 011/2022, Processo 128/2022, cujo: AQUISIÇÃO DE KITS MATERIAIS ESCOLARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR.

##DAT Iracema – RR, 18 de MAIO de 2022

##ASS BETINA SILVA E SILVA

##CAR Pregoeira

##ATO RESULTADO DE JULGAMENTO

##TEX

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio do presidente da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 8.666/93, comunica aos interessados que as empresas: TRX EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ:42.631.111/0001-46 vencedora dos itens 1,4,5 e 6VALOR TOTAL R\$ 8.958,00(oito mil novecentos e cinquenta e oito reais) e a empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA CNPJ:27.975.551/0001-27 vencedora dos itens 2 e 3 valor total R\$ 29.205,36(vinte e nove mil duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos) do pregão eletrônico nº 007/2022, Processo 124/2022, cujo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR.

##DAT Iracema – RR, 23 de MAIO de 2022

##ASS BETINA SILVA E SILVA

##CAR Pregoeira



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO: 003/2022 OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Luiz/RR”. Conforme termo de compromisso PAR nº 201900927-5, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A prefeitura Municipal de São Luiz – RR, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que **REVOGA** o Processo acima referido com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e no Princípio da Autotutela, pelos motivos constantes nos autos. Demais Informações disponíveis na CPL desta Prefeitura.

São Luiz-RR 24 de maio de 2022.

Raimara de Oliveira Andrade

Pregoeira CPL



AMIGA, VOCÊ VIU AQUELE ASSALTO QUE ACONTECEU NO PARAVIANA?

AQUELE QUE APARECE EM UMA FILMAGEM?



ESSE MESMO, VIU QUE HORROR?



HORROR MESMO É VOCÊ SE INFORMAR SÓ PELAS REDES SOCIAIS, ...

... ISSO FOI EM OUTRO ESTADO.

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA DE BOA VISTA

Um jornal necessário

FOLHA BV